



JUNTA DE FREGUESIA DE AMORA

# EDITAL

**MANUEL FERREIRA ARAÚJO**  
**Presidente da Junta de Freguesia de Amora**

Torna público que, por decisão do Executivo na reunião de 16 de Abril de 2013, **não é permitido o fornecimento de pedras vindas de fora para construção de campas no Cemitério.**

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias úteis dos dez subsequentes à data do presente.

Amora, 16 de Abril de 2013

O Presidente da  
Junta de Freguesia de Amora

(Manuel Ferreira Araújo)